



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 315 /10 – CCJ

**Concede o Troféu Câmara Municipal de
Porto Alegre à Cia. Jornalística J. C.
Jarros – Jornal do Comércio.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador João Antonio Dib.

O Parecer Prévio exarado pela Procuradoria desta Casa, fl. 8, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto. O nosso entendimento é no mesmo sentido, já que reconhece publicamente instituição que há muitas décadas contribui para o desenvolvimento social, econômico e humano de Porto Alegre, nas mais diversificadas áreas de conhecimento.

Andou bem, portanto, o vereador João Antônio Dib ao traduzir em Projeto de Resolução o pensamento daqueles que conhecem o Jornal do Comércio.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2010.



**Vereador Pedro Ruas,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

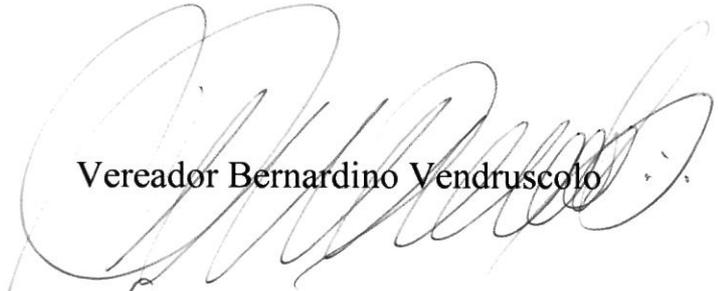
PROC. Nº 3684/10
PR Nº 034/10
Fl. 2

PARECER Nº 315 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23-11-10

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher



Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal